



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que o regime de Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que no que se trata da Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, assumimos a responsabilidade de manutenção, conservação, guarda e operação do empreendimento.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E CONSERVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que está de acordo com o Projeto de Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, assumindo a sua conservação.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro - Engenheiro Civil - CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento da Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, firmado entre a Prefeitura do Município de Caraúbas do Piauí/PI e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro que a opção SEM DESONERAÇÃO é a mais vantajosa para a administração pública.

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil - CREA
1918827737

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí DECLARA, sob as penas da lei, que o Responsável Técnico pela Fiscalização da Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, será o engenheiro: André Fontineles Lima, CREA: 1920442740.

Diante disso, o **Município garante a manutenção de quadro de pessoal com capacidade técnica para a satisfatória execução do objetivo da proposta ou convênio.**

**Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal**

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí DECLARA, sob as penas da lei, **que dispõe de capacidade administrativa, técnica e gerencial para executar o convênio ou proposta, cabendo-lhe a inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive às que se referem à licitação, acompanhamento da execução, gestão dos recursos e prestação de contas, nos termos da proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI. A Prefeitura possui técnicos capacitados, formado pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras; sendo este o Responsável Técnico pela Fiscalização: André Fontineles Lima, CREA: 1920442740.**

Diante disso, o Município garante a manutenção de quadro de pessoal com capacidade técnica para a satisfatória execução do objetivo da proposta ou convênio.

**Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal**

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, inscrita no CNPJ/MF 01.612.617/0001-20, Av Felinto Tomaz Portela, 240 - Bairro: Centro - CEP: 64233-000, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, Andressa Maria Leal de Sousa, brasileira, DECLARA sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nessa municipalidade.

**Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal**

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que as áreas contempladas pelo Projeto Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, são bem de uso comum do povo e estão em nome da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí - PI.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE REDE DE ÁGUA

Declaramos, para comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que existe rede de abastecimento de água no local da Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, objeto do convênio em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Declaramos, para comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que conforme o adotado, a Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, objeto do convênio em epígrafe, terá solução de esgotamento sanitário do tipo **FOSSA- SUMIDOURO_FILTRO**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Declaramos, para comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que existe rede de energia e iluminação pública no local do projeto Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, objeto do convênio em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que a Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, atende à lei de acessibilidade n° 10.098/2000.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí declara que do Conveniente foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que darão suporte aos projetos.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE ISS

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo será de 100% (cem por cento) da alíquota de 5% (Cinco por cento) para o referido tipo de obra.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro - Engenheiro Civil - CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, firmado entre a Prefeitura do Município e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro para os devidos fins, que foram usados nas composições de preço do presente orçamento, insumos da base de preços SINAPI - PI com a data base de Junho de 2025 e que os mesmos refletem com fidedignidade os preços de mercado para os serviços constantes do orçamento, inclusive os insumos de referência AS (Atribuído São Paulo).

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil - CREA 1918827737

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal que a Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, **não apresenta em seu orçamento nenhum item não financiável.**

Atenciosamente,



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil - CREA 1918827737

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Declaramos, para comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que existe coleta de resíduos sólidos no local da Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.



ASSUNTO: N° da Proposta 040484/2025 - Construção de Unidades Habitacionais no município de Caraúbas do Piauí - PI.

DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que a licitação da obra que tem como objeto: Construção de Unidades Habitacionais em Caraúbas do Piauí-PI, será na modalidade **CONCORRÊNCIA** de acordo com a **Lei n° 14.133/2021**. Enfatizamos que essa é a única meta deste contrato de repasse, que terá como regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO** e **NÃO** será com orçamento sigiloso.

Atenciosamente,

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

Caraúbas do Piauí-PI, 29 de setembro de 2025.